



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL CLÁUDIO PUTY (PT-PA)

PROJETO DE LEI Nº DE 2012
(do Sr. Claudio Puty)

Altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 5º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As deduções dos repasses dos recursos de trata o caput serão reduzidas em 25 p.p. (vinte e cinco pontos percentuais) a cada ano, a contar do ano de aprovação desta Lei.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL CLÁUDIO PUTY (PT-PA)

J U S T I F I C A T I V A

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA foi instituído com a finalidade de assegurar recursos para a realização, em sua área de atuação, de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

A necessidade de mobilização de recursos para o financiamento do desenvolvimento da Amazônia,- seja ele direcionado a construção ou modernização de plantas produtivas ou para a expansão das redes de infraestrutura, é um desafio que permanece na ordem do dia.

Nestes termos, apresentamos este projeto de lei com o propósito de suprimir a possibilidade de dedução de recursos orçamentários consignados a favor do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Tais deduções, atualmente previstas no art. 5º da Medida Provisória nº 2.157-5/2001, dizem respeito ao volume de recursos correspondente as parcelas equivalentes às opções de incentivos fiscais, relativas ao IRPJ, exercidas pelas empresas, bem como os demais comprometimentos de recursos decorrentes de opções de incentivos fiscais no âmbito do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM.

Brasília, 20 de dezembro de 2012.

Dep. Claudio Puty - PT/PA